



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 031/2017

Contratação de serviço de migração das caixas postais de servidor on-premise para servidor de correio eletrônico em nuvem.

1. DA JUSTIFICATIVA

O uso de correio eletrônico é muito intenso no SEBRAE/RO, ficar sem este serviço é um risco que pode comprometer o alcance de algumas metas, principalmente no atendimento ao cliente.

Manter uma estrutura própria de correio eletrônico é muito oneroso, pois além das licenças é necessário um especialista que suporte tanto o software quanto o hardware. Assim, para mitigar o risco de paradas no serviço de correio eletrônico propomos a migração dos e-mails ora operacionais em servidor próprio para o modelo de serviço em nuvem. Desta forma, além de transferir a necessidade de know-how em uma variedade de itens, aumentamos os recursos de utilização para cada e-mail.

Com esta proposta pretendemos melhorar a oferta de recursos, bem como simplificar o gerenciamento das contas de e-mail para poder atuar de forma mais estratégica na entrega de ferramentas inovadoras para o SEBRAE/RO.

Como premissa deve-se considerar a interoperabilidade entre os ambientes do SEBRAE/RO e SEBRAE/NA. Assim, o serviço deve ser totalmente compatível com o do SEBRAE/NA.

2. DO OBJETO

Contratação de serviço de migração das caixas postais de servidor on-premise para servidor de correio eletrônico em nuvem.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 9 inciso I, combinado com Art. 6 inciso II, da Resolução CDN 168/2008 contida no Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema SEBRAE.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1 Empresa deve apresentar atestado de capacidade técnica com experiência em migração de caixas postais de servidores on-premise para servidores em nuvem;
- 4.2 Preferencialmente, empresa com conhecimento da estrutura de diretórios definida pelo SEBRAE/NA;
- 4.3 O serviço de migração deverá ser feito dentro da estrutura de diretórios definida pelo SEBRAE/NA, sob pena de perder a sincronia e comprometer o andamento das atividades baseadas em e-mail;
- 4.4 Fazer a higienização do AD antes migração das caixas postais;
- 4.5 Habilitar e configurar o serviço de Exchange Online;
- 4.6 Habilitar e configurar os serviços de Federação (SSO – ADFS / ADFS Proxy) e/ou Dirsync (Sincronização de objetos Mail-Enabled e Password) em servidor atual;
- 4.7 Migrar 190 mailboxes para nuvem Microsoft;
- 4.8 Capacitação assistida para os administradores da tenant ou organizar um round table para tirar dúvidas (remoto);
- 4.9 Acompanhar o ambiente no período mínimo de 01 (uma) semana;
- 4.10 Comunicar ao SEBRAE/RO por escrito, a relação dos funcionários que irão executar o serviço;
- 4.11 Fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a perfeita execução dos serviços e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para toda a mão de obra utilizada;



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 031/2017

4.12 Providenciar um canal de contato para que os serviços de manutenção sejam solicitados via chamada telefônica local, e-mail, website ou chat.

4.12.1 A abertura de chamados técnicos e o atendimento da assistência técnica devem ter cobertura mínima de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e das 13h às 17h;

4.12.2 O prazo máximo para que se inicie o atendimento será de até 24 horas a partir da abertura da solicitação de serviço na Central de Atendimento do fabricante até a chegada do técnico ao local.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Na Sede do SEBRAE/RO, localizado na Av. Campos Sales nº 3421 - Bairro Olaria, Porto Velho – RO CEP: 76801-281.

6. DA GARANTIA DO PRODUTO E DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

6.1 Os serviços deverão ser garantidos conforme suas características citadas no item 4 deste Termo de Referencia, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto ao funcionamento.

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1 Capacitar equipe da UTIC do SEBRAE/RO na utilização das ferramentas disponibilizadas;

7.1.2 Respeitar as normas e políticas de segurança do SEBRAE/RO;

7.1.3 Responsabilizar por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes;

7.1.4 Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando o SEBRAE/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;

7.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas e quaisquer outros ônus decorrentes da execução dos serviços CONTRATADOS;

7.1.6 Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;

7.1.7 Arcar com danos eventualmente ocorridos com os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na execução dos serviços, sem possibilidade de ressarcimento pela CONTRATANTE;

7.1.8 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.1.9 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados ao objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista, tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO.

7.1.10 Durante a vigência da assinatura, todas as despesas com peças, mão de obra, deslocamento de técnicos, substituição dos materiais, hospedagem, frete e carretos, alimentação e qualquer outra, quer seja direta ou indireta, serão de responsabilidade do fabricante e/ou da CONTRATADA, não cabendo ao SEBRAE/RO nenhum ônus;



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 031/2017

- 7.1.11 Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SEBRAE/RO, sem expressa autorização;
- 7.1.12 Responsabilizar-se por danos causados ao SEBRAE/RO ou terceiros, decorrente a conduta culposo-dolosa quando da execução da CONTRATADA, sem prejuízo a fiscalização e ao acompanhamento do SEBRAE/RO;
- 7.1.13 Não alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento após verificação das especificações constantes deste Termo de Referência, e arcar com quaisquer ônus decorrentes desses fatos;
- 7.1.14 Possibilitar ao SEBRAE/RO em qualquer etapa, o acompanhamento completo dos serviços, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação junto ao representante da Administração.

7.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:

- 7.2.1 Efetuar o pagamento do objeto nos termos do CONTRATO mediante Nota Fiscal devidamente atestada nas condições e preços pactuados;
- 7.2.2 Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos materiais solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 7.2.3 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências física e/ou virtual para execução dos serviços referentes ao objeto, quando necessário;
- 7.2.4 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 7.2.5 Designar o Gestor do CONTRATO, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto; contratado;
- 7.2.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nas entregas dos materiais e/ou execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para a sua correção;
- 7.2.7 Verificar se os materiais foram entregues no prazo estabelecido, contado do momento em que houver a solicitação por parte do SEBRAE/RO e entrega da Nota Fiscal;
- 7.2.8 Verificar se o objeto entregue atende às especificações pré-estabelecidas no objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.9 Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos materiais, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1 As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Gestão da Tecnologia da Informação

Ação: Administração da Infraestrutura e Segurança

Natureza de despesa: 03.06.28 – Decopiagem de dados

Fonte de recurso: Contribuição Social Ordinário

9. DO PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a entrega e Aceite Definitivo dos produtos;
- 9.2 Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 031/2017

- Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;
- Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- Número do CONTRATO;
- Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

9.3 As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO.

9.4 Deverá ser anexada pela CONTRATADA em todas as Notas Fiscais de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.5 Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

9.6 O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO, assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência da assinatura é de 04 (quatro) meses a contar da data do seu aceite podendo ser prorrogada, por igual período ou fração, por interesse das partes.

Porto Velho, 06 de abril de 2017.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia
– Sebrae/RO

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O preço global da proposta é de R\$.....(.....).

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------------------|---|------------|-------------|-------------|
| 01 | Serviços de migração de 250 contas de e-mails (Exchange) on-premise para servidor de correio eletrônico em nuvem (office 365) | 1 | | |
| Valor Total da Proposta: | | | | |

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
Endereço: _____ Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ nºc/c: _____

Dados do representante legal da empresa para assinatura da ATA:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Carteira de Identidade nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Local e Data. _____ assinatura

(Local), _____ de 2017.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)
(carimbo do CNPJ)